

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

ATA DA 50ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA, REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e três, nesta cidade de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, no prédio da Câmara Municipal situado na Rua João de Souza Martins, 538, centro, realizou-se a **QUINQUAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA** sob a Presidência do Senhor **WAGNER ROBERTO DE LIMA** e secretaria do Senhor **ENNIO ROBERTO DA FONSECA**. Após a chamada dos senhores vereadores, realizada pelo secretário, verificou constar à presença dos senhores: **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO - APARECIDA LADEIRA MOÇO - CECÍLIO BERNINI - DAVI DE OLIVEIRA - ENNIO ROBERTO DA FONSECA - GILBERTO FERREIRA DE LIMA - JOÃO LÁZARO BALDEZ - MÁRCIO MIGUEL DE CARVALHO - MAURILIO SILVA FULANETO - WAGNER ROBERTO DE LIMA - PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**. Verificada a presença dos vereadores ora mencionados e havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente sessão e põe em discussão a ata da sessão anterior, realizada em dez de junho de dois mil e tres, e sem que ninguém fizesse uso da palavra, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, determina a leitura da matéria constante para o **EXPEDIENTE: Ofício nº 144/2003**, em resposta ao Requerimento nº 038/2003 da vereadora Aparecida Verônica da Silva; e, **Ofício nº 145/2003**, em resposta ao Requerimento nº 039/2003, do vereador Marcio Miguel de Carvalho, expedidos pela Prefeitura Municipal de Platina, em 11/06/2003; **Pareceres da Comissão de Justiça, Legislação e Redação**, referente aos Decretos Legislativos nºs 001 e 002/2003, referente às contas do Executivo Municipal, relativos aos exercícios de 1999 e 2001, respectivamente; **Projeto de Resolução nº 003/2003**, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, datado de 18/06/2003 que "*Dispõe sobre a regulamentação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 784/00, de 22 de Setembro de 2000, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Platina, especificamente no que tange a remuneração das Sessões Extraordinárias*". Posto em discussão para deliberação ninguém se manifestou e foi encaminhado para a Ordem do Dia desta Sessão; **Moção nº 004/2003**, de autoria do Vereador **Davi de Oliveira**, à Família Ambrozini, "*...em decorrência do recente falecimento da Senhora Illia Jacometti Ambrozini...*". Em discussão o vereador Davi fala em defesa de sua Moção, afirmado tratar-se duma família que muito participa de todas as religiões de um modo geral, razão pela qual "Dona Illia", sobretudo por ser uma mulher de conduta

absolutamente exemplar, deixa, portanto, doces recordações aos entes queridos, como também aos demais parentes e amigos, especialmente pela mãe, avó e esposa cordial e dedicada que sempre o foi, tendo em vista o enorme sofrimento que abateu toda a família em decorrência de sua morte. Prosseguindo o Vereador Davi declara também que “Dona Illia” mantinha como hábito durante a celebração das inúmeras missas dominicais que presenciou, conduzir o cálice sagrado até o altar. Finalizando, o Vereador Davi de Oliveira ressalta que a família da homenageada vai dirigir os próximos festejos de São Cristóvão e Nossa Senhora do Carmo que realizar-se-ão no mês seguinte, ao mesmo tempo em que pede a DEUS para reservar no Céu um bom lugar a “Dona Illia”. Em votação foi aprovada por unanimidade de votos e encaminhada a Família enlutada; Em seguida o Vereador **ADÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, também fez o uso da palavra enfatizando a grandiosidade e nobreza da Moção de autoria do Vereador Davi de Oliveira, principalmente pelo fato de “Dona Illia” ter sido uma mulher de excelente caráter e bastante religiosa, e que inclusive deixou dois sobrinhos e uma funcionária nesta Casa de Leis. Arrematando o Vereador Adão destaca a bondade da família da homenageada, principalmente porque sempre serviu e muito a comunidade local, recebendo a todos de “braços abertos”, ofertando madeiras, como também concedendo espaço para depósito de lixo domiciliar. *Requerimento nº 042/2003*, de autoria do vereador *João Lázaro Baldez* requerendo ao Presidente da Anatel – Agencia de Telecomunicações, “...no sentido de que seja determinada a urgente instalação de uma torre móvel de telefonia celular em nosso município...”; *Requerimento nº 043/2003*, de autoria do vereador *João Lázaro Baldez* requerendo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde no sentido de “...de que seja examinada a possibilidade de concessão de um veículo motorizado de passageiros tipo/modelo Van...”; *Requerimento nº 044/2003*, de autoria do vereador *João Lázaro Baldez*, requerendo ao Governador do Estado de São Paulo, dr. Geraldo Alckmin, “...para que seja analisada efetivamente a probabilidade de pavimentação da estrada que liga o Município de Platina até a vizinha cidade de Echaporã...”; *Requerimento nº 045/2003*, requerendo ao Prefeito Municipal, “...no sentido de que seja oferecida uma homenagem ao saudoso ex prefeito desta cidade, sr. Antonio Carlos do Nascimento...”; *Requerimento nº 046/2003*, de autoria dos vereadores *João Lázaro Baldez e Cecílio Bernini*, encaminhado ao Ilustríssimo Delegado Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, “...no sentido de interceder efetivamente junto aos órgãos governamentais competentes e também perante as organizações não oficiais, visando especificamente a concessão de 03 (três) veículos motorizados...”; e, *Requerimento nº 047/2003*, de autoria do vereador *Ennio Roberto Fonseca*, requerendo ao Prefeito Municipal, “...a aquisição de uma motocicleta Zero KM, de pequena cilindrada, sobretudo com os equipamentos e acessórios necessários para integrar a frota municipal...”. Todos os Requerimentos foram deferidos pelo Presidente deste Legislativo e encaminhado aos órgãos competentes. Nada mais constando para o Expediente, o Presidente deixa a **PALAVRA LIVRE** aos senhores vereadores que quiserem fazer o uso da mesma e assinarem o livro. Imediatamente o Vereador **JOÃO LÁZARO BALDEZ**, após cumprimentar o Vereador Davi de Oliveira, especialmente pela nobre iniciativa em subscrever uma merecida Moção de Pesar em decorrência do inesperado falecimento de “Dona Illia Ambrozini”, ressaltando, sobretudo a grandeza de caráter da homenageada, bem como de toda



Câmara Municipal de Platina

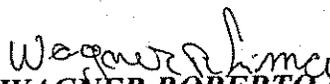
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Tel.: (0**18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
E-MAIL: camaramp@femanet.com.br

a família, passa então a abordar os seus requerimentos firmados nos termos regimentais, afirmando inicialmente que a torre de celular se torna extremamente importante, haja vista o município ser basicamente agrícola, porquanto a comunicação na zona rural é precária e deficiente, visto que conforme o local em que a pessoa se encontra, o aparelho não funciona perfeitamente, ao contrário do que pode observar na Rodovia Castelo Branco, onde há cada cento e cinquenta quilômetros aproximadamente, existe uma torre de sinais para telefone celular, tendo em vista que o telefone celular, principalmente o "pré-pago", hoje em dia está bem mais acessível financeiramente que o telefone convencional. Prosseguindo o Vereador Baldez, teceu comentários em relação ao seu pedido duma "Van" para o Ministério da Saúde, que deve custar em torno de oitenta mil reais, porém, municípios carentes como o nosso, por exemplo, não poderiam jamais adquirir com recursos próprios um automóvel desse porte, que, portanto, vale muito dinheiro. Mais adiante o Vereador João Lázaro abordou a necessidade também de pavimentar a vicinal Platina/Echaporã, sobretudo para facilitar o acesso até a cidade de Marília, que é realmente um importante centro comercial, e que, inclusive, foi uma reivindicação do ex-Prefeito "Antônio Pedro", junto ao saudoso ex-Governador "Mário Covas", quando de sua visita ao Município de Paraguaçu Paulista no ano de mil novecentos e noventa e oito, e que sem dúvida alguma, o ilustre Governador Geraldo Alckmin, muito em breve irá tornar realidade. Finalizando o seu pronunciamento, o Vereador João relata de forma sucinta que esteve reunido juntamente com o Vereador Cecílio na Delegacia Federal do Ministério da Agricultura em São Paulo, oportunidade em que o Dr. Jardim se prontificou a atender as solicitações do nosso município, especialmente a de um trator para os assentados do Banco da Terra, como também, doando veículos usados para integrar a frota municipal de transportes. Por derradeiro, o Vereador Baldez, enfocou a necessidade de "batizar" o Paço Municipal, outorgando uma justa homenagem ao falecido ex-Prefeito Antônio Carlos do Nascimento, popularmente conhecido como "Antônio Marciano", visto que o nosso paço municipal é o único da região que ainda não possui nome, ao contrário do Plenário da Câmara de Vereadores, como também do "busto" existente na Praça da Matriz em homenagem ao ex-Prefeito Nestor Pereira, razão pela qual postula, assim, um merecido tributo póstumo também para o saudoso ex-Prefeito "Antônio Marciano", que pertenceu a uma tradicional família de políticos do município, arrematou o Vereador João Lázaro. Ninguém mais fazendo uso da Palavra Livre, o Senhor Presidente determina a leitura da matéria constante para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 009/2003**, de autoria da Prefeitura Municipal de Platina, datado de 15/04/2003, que "*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2004 e dá outras providências*". Posto em discussão, ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de lei nº 009/2003; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2003**, de autoria da Câmara Municipal de Platina, datado de 20/05/2003, que "*Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Platina, referente ao exercício de 1999*". Posto em discussão, ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2003; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2003**, de autoria da Câmara Municipal de Platina, datado de 29/05/2003, que "*Dispõe sobre a aprovação das Contas da*

Prefeitura Municipal de Platina, referente ao exercício de 2001". Posto em discussão, ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2003; e, **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2003** de autoria da Câmara Municipal, datado de 18/06/2003, que "*Dispõe sobre a regulamentação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 784/00, de 22 de setembro de 2000, que fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Platina, especificamente no que tange a remuneração das Sessões Extraordinárias*". Posto em discussão, ninguém se manifestou. Em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara aprovado o Projeto de Resolução nº 003/2003. Nada mais havendo a tratar na presente Sessão Ordinária, o Presidente a declara encerrada e comunica que a partir do dia 1º de julho a Câmara estará em recesso, devendo voltar os trabalhos em 1º de agosto próximo. Eu, Ennio Roberto da Fonseca, 1º Secretário da Mesa, mandei lavrar esta Ata, que após lida, vai assinada por mim, pela 2ª Secretária e pelo Presidente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina,
Plenário "Ataliba Nogueira de Souza", em 24 de junho de 2003.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
PRESIDENTE


ENNIO ROBERTO DA FONSECA
1º SECRETÁRIO


APARECIDA LADEIRA MOÇO
2ª SECRETÁRIA